



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 012/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANA SERRA MEIRELES DOS SANTOS.”*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA,** no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANA SERRA MEIRELES DOS SANTOS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2074862, inscrito(a) no CPF sob o n.º 363.073.862-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.65 (Sessenta e cinco), no valor de 7.816,32 (Sete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2021.04.18766P**, com efeito a partir de 01/03/2021, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Fevereiro de 2021.

  
**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº. 11021  
Data: 25/02/21 Hora: 11:47  
Melhor  
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Camara Municipal  
de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão.  
Paragominas/PA, 25 de Fevereiro 2021

RECEBEMOS  
Camara Municipal de Paragominas  
Em 25 / 02 / 2021  
